

**UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08  
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

**FATO RELEVANTE**  
**CRIAÇÃO DO SEGUNDO PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA**

A **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e 567, de 19 de setembro de 2015, conforme alterações, informa aos seus acionista e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 12 de maio de 2022, aprovou a criação do segundo programa de recompra de ações ordinárias de emissão da companhia, nas seguintes condições:

**Objetivo da Companhia:**

O Programa de Recompra tem por objetivo a aquisição das ações ordinárias de sua própria emissão, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado, visando a maximizar a geração de valor para os acionistas da Companhia por meio da transações a serem posteriormente definidas, incluindo, mas não se limitando, à transferência de ações para pagamento de parte do preço de aquisição no contexto de futuras transações de fusões e aquisições a serem realizadas pela Companhia, ou eventual exercício de direitos no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia e de quaisquer outros planos a serem eventualmente aprovados pela Companhia, sem redução do capital social da Companhia, respeitado o disposto no §1º, do artigo 30, da Lei das Sociedades por Ações, e nas normas enunciadas na Instrução CVM 567.

**Quantidade de Ações a Serem Adquiridas:**

A quantidade a recompra limitar-se-á a 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, que corresponde a 0,83% (oitenta e três centésimos por cento) do total de ações emitidas pela Companhia e de 3,18% (três inteiros e dezoito centésimos por cento) do total de ações da Companhia em circulação no mercado, nesta data.

**Prazo para Realização das Operações:**

Até 12 (doze) meses, com início em 12 de maio de 2022 e término em 12 de maio de 2023.

**Quantidade de Ações em Circulação no Mercado:**

94.274.663 (noventa e quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS:**

**Banco BTG Pactual S.A.** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar CEP 04538-133 São Paulo/SP

A Diretoria da Companhia definirá a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável.

Timbó/SC, 12 de maio de 2022.

**José Wilson de Souza Junior**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores